

**DECRETO N.º 032  
DE 18 DE JUNHO DE 2013**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica"

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Autorizado no artigo 1º. da Lei Municipal 1713 de 18 de Junho de 2013 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-12.361.0014.2012-FR 01	44.000,00
TOTAL.....		44.000,00

§ único)-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -12.361.0014.2.012-FR 01	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -12.361.0014.2.012-FR 05	10.000,00

**09-FUNDEB**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-12.365.0015.2.025 - FR 02	10.000,00

**21-MEIO AMBIENTE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-18.541.0033.2.028 - FR 01	14.000,00
TOTAL.....		44.000,00

Artigo 2º.) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 18 de Junho de 2013

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa